



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para criação de categoria específica e realização de concurso público para o cargo de recepção nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito um estudo para criação de categoria específica e realização de concurso público para o cargo de recepção nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O atendimento inicial nas unidades de saúde, realizado pelas equipes de recepção, é um dos principais pontos de contato entre o cidadão e o serviço público, sendo fundamental para garantir acolhimento, organização e eficiência no atendimento.

Entretanto, têm sido recorrentes os relatos de insatisfação por parte dos usuários em relação ao atendimento prestado por empresas terceirizadas responsáveis por esse serviço, incluindo situações de falta de comprometimento, despreparo e descontinuidade no padrão de atendimento.

Diante desse cenário, torna-se pertinente a realização de estudos para a criação de uma categoria específica de servidores públicos para atuação na recepção das UBSs e hospitais, com posterior abertura de concurso público, garantindo maior estabilidade, qualificação e padronização no atendimento à população.

A valorização desse profissional, por meio de vínculo direto com a Administração Pública, poderá resultar em:

- melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão;
- maior humanização no acolhimento;
- fortalecimento da organização interna das unidades de saúde;
- continuidade e comprometimento dos serviços prestados.

0037894
19/03/2026 16:27
IND 639/2026
PROT - CMI 1416/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Trata-se de uma medida que visa aprimorar o serviço público de saúde, promovendo mais eficiência, respeito e dignidade no atendimento aos munícipes.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos visando à criação de categoria específica e abertura de concurso público para o cargo de recepção nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e hospitais do município, buscando elevar a qualidade do atendimento prestado à população

Sendo assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador